



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
CONSELHO DE SEGURANÇA PRIVADA

ACTA

Aos 23 dias do mês de julho de 2013, pelas 15H15, no Ministério da Administração Interna em Lisboa, reuniu em sessão o Conselho de Segurança Privada.

Conforme convocatória expedida a todos os membros do Conselho, a reunião teve como objecto a aprovação do Relatório Anual de Segurança Privada 2012, a apresentação e análise dos projetos de regulamentação da atividade de segurança privada, bem como outros assuntos que fossem agendados.

Nos termos dos n.º 5 e alínea a) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, presidiu à reunião S.E. o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna (SEAMAI), Prof. Doutor Fernando Alexandre, em representação de S.E. o Ministro da Administração Interna.

Estiveram presentes, nos termos da convocatória, como membros permanentes:

- a) A Senhora Inspectora-Geral da Administração Interna (IGAI), Dra. Margarida Blasco;
- b) O Senhor Tenente-General José Mourato Caldeira, em representação do Comandante-General da Guarda Nacional Republicana (GNR);
- c) O Senhor Superintendente Paulo Pereira Lucas, em representação do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP);
- d) Inspetor-Chefe Pedro Prata, em representação do Director Nacional da Polícia Judiciária (PJ);
- e) Inspetor Superior Paulo Nicolau, em representação do Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF);
- f) O Dr. Carlos Palma, em representação da Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna;
- g) O Dr. Augusto de Moura Paes, o Sr. José Manuel Morgado Ribeiro e o Sr. Julio de la Sen, em representação da Associação Nacional de Empresas de Segurança (ASERIF);
- h) O Dr. Rogério Alves, a Dra. Bárbara Marinho Pinto e o Sr. Rui Sanches, em representação da Associação de Empresas de Segurança (AES);
- i) O Dr. Carlos Trindade e o Sr. Rui Tomé, em representação do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria e Vigilância, Domésticas e Actividades Diversas (STAD);
- j) O Sr. Luis Miguel Fernandes, em representação do Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços (SITESE);

Como membros não permanentes, estiveram presentes:

- a) Dr. Paulo Marcolino, em representação do Secretário de Estado da Juventude e Desporto;

- b) Eng. Inácio Fernandes e Dr. Vítor Monteiro, em representação da Associação Portuguesa de Bancos;
- c) A Dra. Filomena Diegues, em representação da Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP);

De igual modo estiveram presentes, em apoio aos respectivos serviços e membros permanentes:

- a) O Dr. Pedro Brás da Silva, Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna;
- b) O Dr. Guilherme Muller de Araújo, adjunto do Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude;
- c) O Dr. Miguel Pinto e o Dr. Tiago Craveiro, adjuntos do Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro de Administração Interna.
- d) O Major José Marques Dias, da GNR;
- e) O Intendente Filipe Ribeiro, da PSP.

Foi designado como secretário da reunião o Sr. Intendente Filipe Ribeiro, nos termos do n.º 7 do artigo 39.º da Lei n.º 34/2013.

O Senhor Secretário de Estado após cumprimento e boas vindas aos presentes, apresentou os objectivos da reunião, bem como quais os projetos em análise, agradecendo o esforço desenvolvido pela PSP.

Passando ao primeiro ponto o Senhor Secretário de Estado apresentou uma caracterização do setor com base em indicadores económicos e de recursos humanos e os indicadores principais de licenciamento, regulação, fiscalização e os desafios e oportunidades no sector da segurança privada que integram o relatório anual.

Após a apresentação o Senhor Secretário de Estado sugeriu que até ao final da semana os membros presentes do Conselho fizessem chegar ao seu Gabinete os seus contributos e conclusões a introduzir.

O Dr. Carlos Trindade (STAD) referiu o registo favorável da caracterização do sector. Relativamente aos dados do RASP referiu não compreender o aumento de 22 211 registos de cartões profissionais ativos face ao RASP 2011.

Pelo Intendente Filipe Ribeiro foi referido que não dispunha dos elementos totais, mas que no processo de migração da base de dados antiga para a nova foram reativados um conjunto de processos individuais e bem assim o registo de aumento dos pedidos de pessoas que tendo trabalhado no passado no setor da segurança privada vieram requerer a recuperação dos seus processos, embora não se registe a sua admissão em qualquer entidade.

O Dr. Carlos Trindade (STAD) referiu que a ACT deveria identificar mais situações de trabalho fora das condições legais. De igual modo demonstrou a necessidade de uma maior intervenção sobre a «segurança da noite» e os processos formativos desenvolvidos nos centros de formação.

O Dr. Rogério Alves (AES) congratulou a nova abordagem do relatório anual e apresentou sugestões genéricas de melhoria do relatório. Assim, na página 3 sugeriu uma melhor caracterização do nexos entre os dados analisados e a identificação das fragilidades, na página 10 serem aditados os dados dos cartões profissionais emitidos e renovados e o ponto de situação da emissão de cartões profissionais. Por fim, na página 12, a identificação do tipo de decisões condenatórias.

O Senhor Secretário de Estado agradeceu os contributos passando ao ponto 2 da agenda.

Após a identificação das principais inovações da Lei n.º 34/2013, foi apresentado o ponto de situação dos diferentes atos de regulamentação passando-se de seguida à análise dos projectos.

O primeiro projecto objecto de análise foi a portaria prevista no artigo 9.º, n.º 2, da Lei 34/2013, que define os sistemas de segurança dos recintos desportivos.

O Dr. Rogério Alves (AES) questionou da finalidade do dever previsto no artigo 5.º, alínea b) que parecia excessivo face à finalidade de avaliar o rácio exigido e que seria difícil de cumprir dadas as situações em que há substituições de efectivos.

O Senhor Secretário de Estado concordou na avaliação da simplificação do dever.

O segundo projecto analisado foi a proposta de Decreto-Lei previsto no artigo 9.º, n.º 1, relativo aos estabelecimentos de restauração e bebidas com espaço de dança.

A Dra. (AHRESP) referiu serem excessivas as previsões relativas a videovigilância e equipamentos tendo em conta os custos de contexto. De igual modo as coimas eram excessivas face ao regime legal existente e desproporcionadas ao fim a tutelar.

O Dr. Carlos Trindade (STAD) alertou que o n.º do artigo 5.º pode contender com direitos fundamentais e que, por outro lado, o rácio de 1/300 é demasiado elevado, dado que o modelo anterior parecia mais ajustado à realidade.

O senhor Secretário de Estado referiu que as sugestões e preocupações seriam analisadas.

O projecto seguinte objeto de análise foi a portaria «genérica» que visa regulamentar a generalidade das competências previstas para o membro do Governo que tutela a área da administração do Governo.

Foi efectuada uma apresentação dos principais pontos de regulação da portaria pelo intendente Filipe Ribeiro.

O Dr. Moura Paes (ASERIF) elogiou a densificação dos temas numa única portaria e, em especial, quanto à formação.

Alertou ainda para questões que importava ter em atenção, nomeadamente, a detenção de cartões profissionais em trabalho por conta própria e o uso de armas no quadro do regime geral como fator de risco.

No tocante ao normativo, afirmou parecer excessivo o requisito da alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º, dado que exigia 2 centrais e não se justificaria face às restantes medidas.

Referiu ainda da importância de uma ação inspetiva sensível à disparidade de dimensão das empresas e que deveria resultar de articulação entre as entidades envolvidas.

O Dr. Carlos Trindade (STAD) referiu que a matéria do artigo 11.º deveria ser desenvolvida em sede do CCT no sentido da sua adequação. De igual modo o artigo 34.º relativo a uniformes deveria prever a referência à sua adequação às condições climatéricas.

Por outro lado, o STAD congratulava-se com a disciplina dos artigos 47.º/48.º em termos de resposta à conformidade das habilitações profissionais, mas que importava, nomeadamente, que o trabalhador tivesse um livro de registo das suas habilitações profissionais e que identificasse a sua formação por áreas de especialização.

Quanto à formação, defendeu que no artigo 79.º o dever previsto deveria ser acompanhado de maior ação sobre os processos formativos.

O Dr. (APB) referiu que da parte da APB seria desejável alargar o prazo de implementação das medidas para 5 anos, bem como que os ATM em ambiente bancário não fosse exigível sistema de georreferenciação.

O Sr. (SITESE) referiu subscrever as preocupações manifestadas pelo STAD e sugeriu ajustamentos, nomeadamente no artigo 17.º.

Referiu também considerar importante que a portaria previsse a redundância de sistemas de comunicações nas viaturas de transporte de valores.

O Sr. Rui Sanches referiu que em termos de blindagem deveria ser exigido o nível anterior dado que as empresas de transporte de valores tiveram de fazer investimentos para cumprir o prazo de adaptação, o que as colocaria em situação de desvantagem face às normas previstas.

O Dr. Rogério Alves (AES) informou que sobre esta portaria seria submetido um documento de análise.

Colhidas as diversas opiniões o Senhor Secretário de Estado agradeceu os contributos e propôs, de acordo com as sugestões, uma nova reunião do CSP devendo as propostas serem remetidas até ao final da semana para apreciação.

De seguida agradeceu a presença dos membros do Conselho e deu por encerrada a reunião, pelas 17:30.

A presente acta foi redigida e revista por mim na qualidade de secretário da reunião, sendo assinada pelo Senhor Secretário de Estado que presidiu à reunião.

O Secretário de Estado Adjunto e do Ministro da Administração Interna

Fernando Alexandre